



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
-(79) 3209-8727-secon@tre-se.jus.br

## APOSTILA

<b>NÚMERO</b>	1	<b>INSTRUMENTO</b>	Contrato 21/2021
---------------	---	--------------------	------------------

OBJETO	Serviços continuados de auxiliar de odontologia, com o objetivo de executar atividades de apoio no consultório odontológico na sede do tribunal regional eleitoral de sergipe
CONTRATADA / CNPJ	Masterserv Empreendimentos, CNPJ 28.973.178/0001-38
PROCESSO	0002901-21.2025.6.25.8000

Ajusta-se o Instrumento Contratual por meio da presente Apostila, objetivando a suspensão da execução do Contrato 21/2021 - serviços de auxiliar de odontologia - pelo prazo de 90 dias, a partir de 9/5/2025, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/1993, bem como a prorrogação da sua vigência por igual período, com fundamento no art. 79, § 5º do referido diploma legal, tendo em vista a aposentação da servidora deste Tribunal que ocupava o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado Odontologia e a iminente homologação do Concurso Público Unificado realizado pelo TSE, quando ocorrerá a posse de nova(o) profissional da referida especialidade.

Registra-se a alteração da redação do item 3.1 da cláusula terceira do Contrato 21/2021, que vigorará com a redação a seguir, a partir da assinatura da presente Apostila.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 51 meses, com início na data de 17/1/2022 e encerramento em 16/4/2026, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na legislação, por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e que sejam preenchidos, de forma simultânea, os requisitos abaixo enumerados:

(...)

(assinado e datado eletronicamente)

**Desembargadora ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE C. ANDRADE**, **Presidente em Exercício**, em 06/05/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1697988** e o código CRC **F77E827B**.